



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR Onofre Gilberto Gomes de Gusmão** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador da Divisão de Planejamento** símbolo **CC5** com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – **NOMEAR ONOFRE GILBERTO GOMES DE GUSMÃO**, para o cargo de provimento em comissão de **Agente de Desenvolvimento Municipal** símbolo **CC2** com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 10 de Março do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional